



## Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

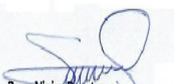
EMPRESA: BIG PEL LIVRARIA E PAPELARIA

CNPJ: 09.562.112/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA.

VALOR TOTAL: R\$ 50.408,50 cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos

Araruna, 03/04/2024.

  
Rene Vieira Duarte  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E PARA EMPRESAS REGIONAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021 – 10 REGIÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 024-2024, torna público para quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificado no Edital:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMAS NO FORRO DA SALA DE KARATÊ E TELHADO DO REFEITÓRIO DO PROJETO EDIFICAR, CONFORME PLANILHAS E ORÇAMENTOS EM ANEXO.

TIPO: Menor Preço Por LOTE

ENCERRAMENTO: até às 08:30. do 06 de maio de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 06 de maio de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 97.105,21 (noventa e sete mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna, 03 de abril de 2024.

  
VANESSA V. OLIVEIRA  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E PARA EMPRESAS REGIONAIS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico SRP:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES DE ARARUNA.

TIPO: Menor Preço Global

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do 18 de abril de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 18 de abril de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna, 03 de abril de 2024.

  
VANESSA V. OLIVEIRA  
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

## DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2024

Em atenção à impugnação interposta pela empresa **Viemag Equipamentos Ltda**, recebida em 02/04/2024, alegando que o edital em questão prevê exclusividade para empresas regionais localizadas no Estado do Paraná com base no decreto 19.49/2021, e que conforme fundamentação e pelo valor médio de mais de setecentos mil reais do valor do objeto do certame não há critério para aplicar a regionalidade.

Fundamentou seu pedido no acórdão 1176/2021 do TCU, art. 9, inciso I da Lei 14.133/2021 ante a impossibilidade de frustrar o caráter competitivo do certame. Pede pela reforma do edital com a retirada da restrição geográfica.

Sendo breve, a Comissão de Licitação por sua Pregoeira, julga **procedente** a impugnação e o edital de licitação em questão será reavaliado para após correção ser novamente publicação com nova data para o certame.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão à autoridade superior para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa impugnante.

Araruna, 03 de abril de 2024.

VANESSA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

## DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024

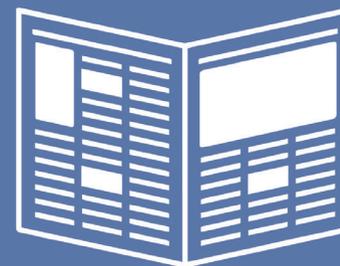
**RATIFICO** nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.1333/2021, a decisão a mim submetida.

Por fim, para ciência da empresa impugnante.

Publique-se.

Araruna, 03 de abril de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito



\$\$\$

&gt;&gt; classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | [comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com) | 44 3523 9863